



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 056/95

Autor VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 33, QUADRA "A", DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 01 de agosto de 1995 no jornal *Hoje* lei nº 245

Secretaria, Japeri de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTOCOLO**
Em 21/06/1995
N.º 056 L.º 001 Fls. 006v

PROJETO N.º

"Concede perpetuidade à sepultura
n.º 33 Quadra "A" do Cemitério de
Japerí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 33 Q "A" do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os restos mortais de BENTO RODRIGUES MANÇO, falecido em 18 de maio de 1994.

Art. 2.º - À família de BENTO RODRIGUES MANÇO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/06/95

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 26/06/95

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 27/06/95

Cartório de Paz e Oficial
do Registro Civil
NADIA PORTUGAL PIRES
Japeri - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - - - - -

CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI

CERTIDÃO DE ÓBITO

NADIA PORTUGAL PIRES - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 6º DISTRITO

CERTIFICO, que a fls. 198vo - - - do livro nº C-8 - - - de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 4593 - - do óbito de: BENTO RODRIGUES MANÇO .x.x.x.x.x.x.x.
.x.

falecido aos 18 - de maio .x.x. de 1994 - .x.x às 17 - horas e 35 - minutos no hospital, rua Rosária Loureiro, 23, Japeri .x.x.x.x.x.x.x.x.

do sexo masculino .x.x profissão aposentado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.
natural de Vassouras- RJ .x.x.x. ESTADO CIVIL casado .x.x.x.x.x.
.x.

com 56 anos .x.x.x de idade, residente na Avenida Santo Antonio, 63, Chacrinha, Japeri .x.x.x.x.x. FILHO de Pedro Porto Soares e de Leonidia Rodrigues Manço .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SEND O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Luiz Francisco Boechat x.x.x.x.x.x.
que deu como causa da morte acidente vascular cerebral - edema agudo de pulmão - hipertensão arterial sistêmica .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
.x.

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri .x.x.x.x.x.x.
Deixa filhos? sim (onze) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Deixa bens? não .x.x.x.x.x.x. Fez testamento? .x.x.x.x.x.
Era eleitor? .x.x.x.x.x.x. FOI DECLARANTE Valdeci Alves Manço .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Observações: MT. 80599, série 070-RJ; CIC Nº 079395587-49; benefício nº 082973156-3. - .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Certifico e dou fé.

FIRMA
CARTÓRIO 1º DE NOVA IGUAÇU
Rio de Janeiro, 19 de maio - - - - - de 19 94. a. -

Eni Celestina de Vas
Eni Celestina de Vas

Substituta
Matr. 01/16291

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu
CGC 28.669.786/0001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 196209

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: Japeri

Recebi do Sr. Waldci Alves Branco

a importância de Cr\$ 148.148,04

Referente a sepultamento de Bento Rodrigues Branco

na Sepultura 33 Quadra A

Óbito 4593 Livro 28 Fls. 199 Cartório Japeri

AVISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	131	768,53
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento		
	Calafeto		
	Defesa Civil		
	3% Valor da Sepultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel da Capela <u>Japeri</u>	16	379,51
	Taxa de Conservação		
ESTE RECIBO ESTA INCLUIDO NA NOTA FISCAL		TOTAL CR\$ <u>148.148,04</u>	

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.
R E C I B O

Prazo da Exumação
5 anos
Conforme Lei 153
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 19 de março de 19 94

[Assinatura]
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº. 05495

Autor: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Valdeci
Valdeci Alves Manço

Em ___ / ___ / ___

Elvira
Elvira Ruydos da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria

do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

_____, cuja ementa é
"CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 33 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE
JAPERÍ".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

e sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Valdeci
Valdeci Alves Manço
Relator

Elvira
Elvira R. da Silva
Membro

Jorge
Jorge Rodrigues da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 056/95

Autor : VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo de Assunção Bonf

Em _____ / _____ / _____

Valdeci
Valdeci Alves Manço

Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO
_____, cuja ementa é : "CONCEDE PERPETUIDADE À
SEPULTURA Nº 33 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE JAPERÍ

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Paulo de Assunção Bonf

Relator

Valdeci
Valdeci Alves Manço

Membro

Marina
Marina de Almeida

Membro